Uma política de renda mínima é um bom instrumento para combater a miséria?

Uma alternativa que se abre

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA

SIM

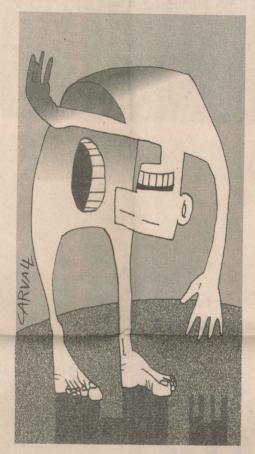
É objetivo do programa resgatar a dignidade da pessoa, pela garantia da sua subsistência

Talvez fosse mais apropriado dirigir a pergunta à dona Francinete Soares de Oliveira ou à dona Terezinha Celeste da Silva. Mais que qualquer um de nós, são duas especialistas no assunto de renda mínima porque são ambas mães de família, moram em bairros pobres de Campinas e estão entre as mais de 5.000 pessoas beneficiadas atualmente pelo Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima implantado desde março em nosso município.

O programa, instituído por lei e viabilizado por verbas orçamentárias, destina a famílias carentes com filhos menores de 14 anos um complemento mensal calculado de forma a garantir uma renda mínima de R\$ 35 por pessoa da família.

Resolve o problema da miséria? Provavelmente dona Francinete e dona Terezinha responderão que não. Mas, certamente, ambas poderão estar exibindo uma condição de vida diferente da que tinham antes de começar a receber os cheques mensais da Renda Mínima.

A primeira comprou um tanque de lavar roupa e a segunda, uma máquina de costura e, por exigência do programa, seus filhos estão matriculados em escolas municipais e inscritos em centros de saúde. Para elas, assim como para as outras mais de 1.500 famílias cadastradas para os cheques deste mês, a miséria



não acabou, mas abriu-se sem dúvida uma nova alternativa de vida.

É justamente esse o objetivo do nosso programa: resgatar a dignidade da pessoa, pela garantia da subsistência, darlhe os primeiros instrumentos para reerguer-se através do trabalho e da geração de sua própria renda e assegurar-lhe a coesão familiar, pela possibilidade de dar atenção às crianças, tirando-as da mendicância.

Fugimos do paternalismo e do assis-

tencialismo. Embora acompanhando, não interferimos no uso do dinheiro atribuído a cada família. Respeitamos o direito de cada um de tomar suas decisões e eleger suas prioridades.

É uma forma de aprendizado da cidadania, completada pela atuação dos grupos sócio-educativos que se reúnem mensalmente para, juntos, poder público e comunidade buscarem caminhos e soluções para reintegrar os miseráveis à sociedade.

Fugimos também do gigantismo burocrático voraz que facilmente poderia contaminar um programa desse porte. Não se criou sequer um cargo novo para administrá-lo.

Nesse particular, a experiência pioneira de Campinas pode ser valiosa para o governo federal e para os governos estaduais, sobretudo quando se pensa na possibilidade de sistemas de empréstimos para facilitar às populações carentes os meios para geração de renda.

Ela mostra que a instituição da renda mínima é um entre vários instrumentos de combate à miséria e que, para se completar, é indispensável a parceria entre União e Estados de um lado, como propiciadores maiores de recursos, e os municípios de outro, como organizadores e controladores dos programas que vierem a ser implantados.

Só os municípios têm condição de avaliar suas disponibilidades orçamentárias, identificar claramente as necessidades das famílias em situação de carência, dar destinação adequada aos recursos e monitorar a evolução dos programas, sem inventar novas burocracias e valendo-se de seus próprios meios.

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA, 57, é prefeito de Campinas (SP) pela segunda vez. Seu primeiro mandato foi de 1983 a 88. Foi deputado federal pelo PSDB de São Paulo (1991-92),

EM TERMOS

A pergunta é como fazer um programa que evite que não-pobres se apropriem da renda

O Brasil não é um país pobre, mas um país com muitos pobres. Nesse sentido, o problema do Brasil é de distribuição da renda. Se o problema é de distribuição, um programa de garantia de renda mínima que transfira uma parte da renda dos mais ricos para os muito pobres certamente poderia minorar o problema da pobreza no país.

A pergunta é como desenhar um programa como esse de tal forma a evitar que os não-pobres consigam se apropriar de parte da renda distribuída e que os incentivos para os efetivamente beneficiados não induzam comportamentos que reduzam a produtividade e a capacidade de geração de renda futura.

Suponha que seja implementado um programa que adote como critério de

NÃO

A questão da miséria não pode ser resolvida só com o coração, mas também com o cérebro

Uma das características mais fortes do século atual, especialmente até a década passada, foi a crença de que o sistema político, mediante intervenções permanentes no sistema econômico, poderia contribuir mais do que a economia de mercado para melhorar a vida das pessoas, gerando riquezas, eliminando desigualdades, redistribuindo a renda e exorcizando a pobreza.

Tal crendice, que o professor Hayek denominou de "fatal conceit" (pretensão fatal), ao impor uma pretensa superioridade do político sobre o econômico—e, até, sobre o moral, o ético e o cultural— levou ao crescimento do Estado e à sua permanente e crescente intromissão na vida dos cidadãos.

O resultado, que o mundo só começou a perceber por volta dos anos 80, foi uma indesejável combinação de desemprego, inflação, pobreza, concentração de renda e miséria. Com efeito, mesmo nos países ricos do mundo, o "Estado do Bem-Estar" revelou-se um grande

Os miseráveis 2

JOSÉ MÁRCIO CAMARGO

acesso à transferência a renda declarada pelo trabalhador. Por exemplo, que cada trabalhador receba 30% da diferença entre dois salários mínimos e sua renda mensal, como propõe o projeto do senador Eduardo Suplicy. Esse programa custaria 5% do PIB.

Nesse caso, entretanto, qualquer trabalhador teria um incentivo para declarar uma renda menor do que a que recebe, aumentando sua renda mensal.

Se o trabalhador ganha um salário mínimo e declarar que ganha um salário mínimo, a transferência de renda seria de 30% do salário mínimo e a renda total do trabalhador seria de 1,3 salário mínimo. Se a renda declarada for de 0,5 salário mínimo, a transferência seria de 45% do salário mínimo e a renda total do trabalhador seria 1,45 salário mínimo. O custo ficaria indeterminado.

Porém, como a única forma de checar a renda do trabalhador é através do salário declarado na carteira de trabalho, esse critério criaria um incentivo para que os trabalhadores negociassem a não-assinatura da carteira de trabalho.

Assim, trabalhador e empresário ganhariam, este último por não ter que pagar as obrigações referentes à previdência social etc. Perderia o governo, que teria um custo maior com o programa e deixaria de arrecadar parte das obrigações do empregador. Além disso, o programa teria o efeito de aumentar a informalidade do mercado de trabalho. A pergunta é: seria possível desenhar um programa que não tivesse esses problemas?

Para tal, seria necessário adotar um critério de acesso que não dependesse diretamente da renda do trabalhador, mas, sim, correlacionado a ela. É por essa razão que sugerimos em artigo nesta Folha ("Os miseráveis", 23/3/93) que esse critério fosse a manutenção de todos os filhos matriculados em escolas públicas, similar ao adotado pelo governador Cristovam Buarque.

Além de evitar os problemas acima, esse critério criaria um incentivo para que as famílias mantivessem seus filhos na escola por mais tempo, aumentando a produtividade futura da economia.

JOSÉ MÁRCIO CAMARGO, 47, doutor em economia pelo Instituto de Tecnologia de Massachusetts (EUA), é professor do Departamento de Economia da PUC-RJ (Pontificia Universidade Católica do Rio de Janeiro). Foi presidente do Instituto dos Economistas do Estado do Rio de Janeiro (1990-92).

Pretensão fatal

UBIRATAN IORIO

produtor de mal-estar.

A proposta do Programa de Garantia de Renda Mínima dá curso a essa tradição —que já vem sendo abandonada na maioria dos países— de se tentar resolver os problemas econômicos por meio das legislações e regulamentos, sem a preocupação de explicitar os custos diretos e de oportunidade envolvidos.

Reduzir a pobreza e erradicar a miséria no Brasil são, antes de mais nada, imposições de caráter moral, às quais nenhum de nós deve fugir. Mas a solução desses graves problemas exige, além das boas intenções, o conhecimento de suas causas. Em outras palavras, a questão não pode ser resolvida só com o coração, mas também com o cérebro.

E o programa de renda mínima, embora denote boas intenções —o que não é privilégio de ninguém, mas obrigação de todos—, infelizmente não atende ao segundo requisito. Embutindo a idéia do imposto de renda negativo, plantada em 1962 por Milton Friedman (que em 1980 reconheceu a ineficácia de sua sugestão), nada mais é que uma extensão algébrica de um velho fracasso: o imposto de renda progressivo. Trata-se de trocar um malogro com o sinal mais por uma frustração com o sinal menos.

Suas consequências seriam: a) aumento da cunha tributária; b) estímulo à sonegação; c) aumento da burocracia fazendária; d) estímulo à economia informal; e) desestímulo, antiético, ao empenho maior na busca de renda para os be-

neficiados pelo programa; f) estímulo às fraudes e à corrupção; g) cerceamento da liberdade econômica; h) aumento nos custos de transação (pela proposta do senador Suplicy, todos os maiores de 25 anos, cerca de 65 milhões de brasileiros, seriam obrigados a efetuar declarações mensais de rendimentos!).

Qual seria o correto? Primeiro, buscar harmonizar uma estratégia de longo prazo com medidas emergenciais para aliviar a situação dos mais carentes.

Segundo, saber que tais medidas, válidas em situações de desespero, não devem ser mantidas indefinidamente, como defendiam os socialistas e ainda defendem os social-democratas, esses permanentes desesperados defensores do "Estado do Bem-Estar".

E terceiro, no que se refere à estratégia de longo prazo, aprender com a evidência internacional que a erradicação da miséria e a redução da pobreza absoluta e relativa têm sido decorrências do trinômio democracia política/democracia econômica/ética do trabalho, isto é, do estado de Direito, da economia de mercado, da descentralização dos poderes, da valorização do trabalho e, claro, dos investimentos em educação, saúde, nutrição, saneamento e habitação.

UBIRATAN JORGE IORIO DE SOUZA, 49, é coordenador de ensino do IBMEC (Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais), coordenador da Área de Economía Monetária da Faculdade de Ciências Econômicas da UERJ (Universidade Estadual do Rio de Janeiro) e autor de "Economía e Liberdade: a Escola Austríaca e a Economía Brasileira".